

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO: PERNAMBUCO
MUNICÍPIO: AMARAJI

Relatório Anual de Gestão 2024

RONALDO DOS SANTOS NASCIMENTO
Secretário(a) de Saúde

Sumário

1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde
- 1.8. Casa Legislativa

2. Introdução

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação por local de residência
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho
- 9.5. Covid-19 Repasse União
- 9.6. Covid-19 Recursos Próprios
- 9.7. Covid-19 Repasse Estadual

10. Auditorias

11. Análises e Considerações Gerais

12. Recomendações para o Próximo Exercício

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

UF	PE
Município	AMARAJI
Região de Saúde	Palmares
Área	234,78 Km²
População	18.205 Hab
Densidade Populacional	78 Hab/Km²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)
Data da consulta: 07/07/2024

1 .2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Número CNES	6652921
CNPJ	A informação não foi identificada na base de dados
CNPJ da Mantenedora	11294360000160
Endereço	RUA FRANCISCO TEIXEIRA 169
Email	A informação não foi identificada na base de dados
Telefone	00 00000000

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 07/07/2024

1 .3. Informações da Gestão

Prefeito(a)	ALINE DE ANDRADE GOUVEIA
Secretário(a) de Saúde cadastrado no período	RONALDO DOS SANTOS NASCIMENTO
E-mail secretário(a)	ronaldohaba@gmail.com
Telefone secretário(a)	81991476515

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)
Data da consulta: 07/07/2024

1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	Informação indisponível na base de dados do SIOPS
Data de criação	Informação indisponível na base de dados do SIOPS
CNPJ	Informação indisponível na base de dados do SIOPS
Natureza Jurídica	Informação indisponível na base de dados do SIOPS
Nome do Gestor do Fundo	Informação indisponível na base de dados do SIOPS

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)
Data da consulta: 07/07/2024

1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2022-2025
Status do Plano	Aprovado

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 17/05/2022

1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: Palmares

Município	Área (Km²)	População (Hab)	Densidade
AMARAJI	234.78	18205	77,54
BARREIROS	233.37	40121	171,92
BELÉM DE MARIA	69.465	10561	152,03
CATENDE	206.923	32156	155,40
CORTÊS	101.332	10356	102,20
ESCADA	347.197	59872	172,44
GAMELEIRA	257.716	18214	70,67
JAQUEIRA	89.096	10247	115,01
JOAQUIM NABUCO	121.884	13269	108,87
LAGOA DOS GATOS	233.165	14076	60,37
MARAIAL	196.246	9359	47,69
PALMARES	336.838	54584	162,05
PRIMAVERA	109.942	13857	126,04
QUIPAPÁ	230.614	17928	77,74
RIBEIRÃO	287.987	33507	116,35
RIO FORMOSO	239.814	20009	83,44
SIRINHAÉM	378.79	37596	99,25
SÃO BENEDITO DO SUL	156.782	13113	83,64
SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE	69.196	18825	272,05
TAMANDARÉ	190.017	23561	123,99
XEXÉU	110.803	11611	104,79
ÁGUA PRETA	543.158	26461	48,72

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Ano de referência: 2024

Não há informações cadastradas para o período do Conselho de Saúde

1 .8. Casa Legislativa

1° RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

2° RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

3° RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

• Considerações

A estrutura do relatório anual de gestão está baseado na Resolução 459/2012 aprovada pelo Conselho Nacional de Saúde, e na Seção III (Da Prestação de Contas), artigos 34, 35 e 36 da Lei Complementar nº141/12. O Relatório Anual de Gestão é um instrumento de transparência dos processos de trabalho desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Saúde de Amaraji e reflete o escopo de atividades realizadas pelos trabalhadores, tanto da gestão quanto da assistência, e possibilita uma análise reflexiva para a condução de processos e práticas com o objetivo de qualificar o atendimento para a população e diminuir a incidência de agravos. A Secretaria Municipal de Saúde (SMS) de Amaraji vem apresentar neste documento o relatório anual de 2024 do Plano Municipal de Saúde 2021-2025, em que serão avaliados os resultados das metas pactuadas na Programação Anual de Saúde 2024, no Programa de Metas. O relatório anual de gestão é um instrumento de planejamento que apresenta os resultados alcançados com a execução da Programação Anual de Gestão, apurados com base no conjunto de ações, metas e indicadores desta, e orienta eventuais redirecionamentos que se fizerem necessários ao Plano de Saúde e às programações seguintes.

2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

A Secretaria Municipal da Saúde de AMARAJI apresenta o Relatório Anual de Gestão de 2024, que tem por finalidade documentar e divulgar à sociedade e aos órgãos de controle e fiscalização as ações e serviços de saúde realizados pelo órgão gestor do Sistema Único de Saúde - SUS na esfera municipal, atendendo as determinações legais, em especial a lei 141/2012 e o decreto 7508/2011.

O ano de 2024 significou a continuidade e início de importantes iniciativas que contribuirão para a superação de alguns desafios que se colocam cotidianamente aos gestores municipais e gestor estadual, pois o SUS é uma arena técnica, econômica, política e social que sofre a influência de diversos vetores de forças que ora contribuem com seu desenvolvimento, ora contribuem com sua fragilização. Neste sentido, alguns desafios sanitários ainda persistem pois são altamente dependentes de uma coesão de ações do poder público e da sociedade civil para serem verdadeiramente impactadas.

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A disponibilização dos dados do SINASC, SIM e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DAENT/SVSA e DRAC/SAES

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2021

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	960	917	1877
5 a 9 anos	969	907	1876
10 a 14 anos	916	891	1807
15 a 19 anos	920	925	1845
20 a 29 anos	1855	1947	3802
30 a 39 anos	1807	1906	3713
40 a 49 anos	1572	1604	3176
50 a 59 anos	1160	1133	2293
60 a 69 anos	738	709	1447
70 a 79 anos	370	370	740
80 anos e mais	159	175	334
Total	11426	11484	22910

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)
Data da consulta: 22/06/2025.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2020	2021	2022	2023
AMARAJI	272	268	277	262

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)
Data da consulta: 22/06/2025.

3.3. Principais causas de internação por local de residência

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2020	2021	2022	2023	2024
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	144	224	100	62	62
II. Neoplasias (tumores)	71	74	110	84	135
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	7	6	7	22	36
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	102	38	36	30	8
V. Transtornos mentais e comportamentais	12	10	9	4	7
VI. Doenças do sistema nervoso	14	18	34	29	25
VII. Doenças do olho e anexos	4	2	4	7	8
VIII.Doenças do ouvido e da apófise mastóide	2	2	-	1	1
IX. Doenças do aparelho circulatório	157	98	110	105	132
X. Doenças do aparelho respiratório	90	89	122	124	80
XI. Doenças do aparelho digestivo	55	82	145	117	118
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	37	34	31	47	29

XIII.Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	3	9	19	33	18
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	64	56	56	65	79
XV. Gravidez parto e puerpério	241	256	260	236	215
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	53	79	63	57	48
XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	5	7	4	6	8
XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	18	15	18	16	27
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	96	146	117	173	168
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	22	23	35	50	85
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	1.197	1.268	1.280	1.268	1.289

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 22/06/2025.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2020	2021	2022	2023
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	35	28	12	8
II. Neoplasias (tumores)	10	22	19	15
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	1	1	1	1
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	10	25	13	8
V. Transtornos mentais e comportamentais	6	3	2	-
VI. Doenças do sistema nervoso	4	2	2	4
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-	-
VIII.Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	40	36	36	24
X. Doenças do aparelho respiratório	23	19	16	16
XI. Doenças do aparelho digestivo	7	8	7	10
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	1	-	1	1
XIII.Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	-	-	1	-
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	5	4	3	4
XV. Gravidez parto e puerpério	1	-	-	1
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	-	1	2	1
XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	1	1	1	2
XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	5	12	12	7
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	24	21	18	20
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-	-
XXII.Códigos para propósitos especiais	-	-	-	-
Total	173	183	146	122

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)
Data da consulta: 22/06/2025.

- Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

Os dados de população, nascidos vivos e mortalidade constantes no relatório DIGISUS são relativos a 2023/2024, e são inseridas informações atualizadas, de acordo com a disponibilidade das mesmas. Contudo, são dados preliminares, em função da periodicidade diferenciada de disponibilização dos dados pelos diferentes sistemas de informação do SUS.

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

A disponibilização dos dados do SIS AB, SIA e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DESF/SAPS e DRAC/SAES

4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	130.294
Atendimento Individual	26.730
Procedimento	34.981
Atendimento Odontológico	3.891

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica – SISAB

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnostica	-	-	-	-
03 Procedimentos clinicos	1	4,67	50	9162,94
04 Procedimentos cirurgicos	-	-	-	-
05 Transplantes de orgaos, tecidos e celulas	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Orteses, proteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Acoes complementares da atencao a saude	-	-	-	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 22/06/2025.

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Não há informações cadastradas para o período

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	11216	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnostica	30146	111219,61	-	-
03 Procedimentos clinicos	176814	572239,84	50	9162,94
04 Procedimentos cirurgicos	2906	27457,76	2	1091,46
05 Transplantes de orgaos, tecidos e celulas	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Orteses, proteses e materiais especiais	64	14400,00	-	-
08 Acoes complementares da atencao a saude	7372	61924,80	-	-

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual.
Portanto, não há produção sob gestão municipal.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	8	-
Total	8	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

Data da consulta: 22/06/2025.

- Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS
- De acordo com os dados apresentados nos dsites oficiais do MS.

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 12/2024

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
LABORATORIO DE SAUDE PUBLICA	0	0	1	1
UNIDADE MOVEL DE NIVEL PRE-HOSPITALAR NA AREA DE URGENCIA	0	0	1	1
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	0	9	9
CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE	0	0	2	2
FARMACIA	0	0	1	1
UNIDADE MISTA	0	0	1	1
UNIDADE MOVEL TERRESTRE	0	0	1	1
CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL	0	0	1	1
Total	0	0	18	18

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS
Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 07/07/2024.

5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2024

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
ADMINISTRACAO PUBLICA				
MUNICIPIO	17	0	0	17
ENTIDADES EMPRESARIAIS				
ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS				
ASSOCIACAO PRIVADA	1	0	0	1
Total	18	0	0	18

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS
Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 07/07/2024.

5.3. Consórcios em saúde

O ente não está vinculado a consórcio público em saúde

- Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS
- De acordo.

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 02/2024

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Bolsistas (07)	9	0	0	0	0
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	0	0	5	43	43
Sem Fins Lucrativos (NJ grupo 3)	Informais (09)	0	0	1	0	0

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	13	23	20	48	8
Sem Fins Lucrativos (NJ grupo 3)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	1	0	3	1	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 20/08/2025.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação					
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2020	2021	2022	2023
Pública (NJ grupo 1)	Bolsistas (07)	0	0	0	7
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	99	85	84	90
	Informais (09)	2	0	0	0
Sem fins lucrativos (NJ grupo 3)	Informais (09)	1	1	1	1
Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão					
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2020	2021	2022	2023
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	106	108	100	120
Sem fins lucrativos (NJ grupo 3)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	6	7	7	7

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 20/08/2025.

- Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS
- De acordo.

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - DIRETRIZ 1 : Estruturação da atenção básica e hospitalar : construções, reformas, ampliações e equipamentos.									
OBJETIVO Nº 1.1 - Fortalecer a Atenção Primária à Saúde qualificando as ações e serviços, promovendo integralidade, acessibilidade e equidade nas redes de atenção à saúde.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Construção de uma UBS para o PSF 05 (Alice Batista).	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Número	2022	1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Construção de uma UBS para o PSF 05 (Alice Batista).									
2. Construção da unidade farmacêutica de dispensação de medicamentos da farmácia básica e hospitalar.	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	Número	2022	1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Construção da unidade farmacêutica de dispensação de medicamentos da farmácia básica e hospitalar.									
3. Aquisição de um veículo exclusivo para a Atenção Primária.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Número	2022		1	Não programada	Número		
4. Construção de um canil municipal.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Número	2022		1	Não programada	Número		
5. Aquisição de um veículo exclusivo para a Fisioterapia.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Número	2022	1	1	Não programada	Número		
6. Reforma e adequação do terceiro pavilhão do hospital municipal (Cozinha/copa, centro cirúrgico, CME)	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual	2022	50,00	100,00	Não programada	Percentual		
7. Aquisição de um gerador hospitalar.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Número	2022	1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Aquisição de um gerador hospitalar.									
OBJETIVO Nº 1.2 - Alcançar em 95% na cobertura do calendário vacinal.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Prover meios para o cumprimento das metas estabelecidas no calendário vacinal em todos os grupos prioritários.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual	2022	95,00	95,00	95,00	Proporção	95,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter o cumprimento das metas estabelecidas no calendário vacinal em todos os grupos prioritários.									
2. Prover repasse dos recursos oriundos do FMS para as campanhas vacinais.	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Cumprir o repasse dos recursos oriundos do FMS para as campanhas vacinais.									
3. Adquirir e instalar Grupo Gerador no PNI, visando garantir maior segurança aos imunobiológicos acondicionados na Rede de Frios.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Número	2022	1	1	1	Número	1,00	100,00

Ação Nº 1 - Adquirir e instalar Grupo Gerador no PNI

OBJETIVO Nº 1.3 - Ampliar e aprimorar o acesso a população.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Reformar e adequar o Centro Integral de Reabilitação.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual	2022	50,00	80,00	Não programada	Percentual		
2. Contratar multi profissionais para o Centro Integral de Reabilitação.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual		80,00	80,00	Não programada	Percentual		

DIRETRIZ Nº 2 - DIRETRIZ 2 : Aprimoramento da Atenção Primária como porta de entrada preferencial do SUS.

OBJETIVO Nº 2.1 - Organizar e qualificar a rede de atenção Materno infantil

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Ampliar para 100% consultas de Pré-Natal, garantir o acesso das gestantes a no mínimo 6 consultas de pré-natal no decorrer da gestação, sendo a primeira antes da 20ª semana de gestação, bem como a oferta de todos os exames e sorologias necessárias.	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	0			6	100	Número	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Ampliar para 100% consultas de Pré- Natal, garantir o acesso das gestantes a no mínimo 6 consultas de pré-natal no decorrer da gestação, sendo a primeira antes da 20ª semana de gestação, bem como a oferta de todos os exames e sorologias necessárias.									
2. Aumentar 0,20% ao ano adesão a partos normais na rede pública. Reduzir a quantidade de cesarianas realizadas sem indicação tanto na rede pública quanto na rede privada.	Proporção de partos normais no SUS e saúde suplementar.	Percentual	2022	0,20	0,20	Não programada	Percentual		
3. Manter em 100% vaga aberta na agenda da equipe de saúde bucal em quantidade proporcional ao total de gestantes acompanhadas pelas equipes de saúde da família. Garantir o acesso das gestantes ao atendimento\avaliação odontológica.	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	Número		90	0,90	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter em 100% vaga aberta na agenda da equipe de saúde bucal em quantidade proporcional ao total de gestantes acompanhadas pelas equipes de saúde da família. Garantir o acesso das gestantes ao atendimento\avaliação odontológica.									
4. Assegurar a realização de no mínimo 03 Ultrassonografias Obstétricas no decorrer da gestação.	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	Número	2022	3	3	0	Número	3,00	0
Ação Nº 1 - Assegurar a realização de no mínimo 03 Ultrassonografias Obstétricas no decorrer da gestação.									
5. Garantir atendimento domiciliar ao recém- nascido e a puérpera na primeira semana de vida.	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	Número		6	6	100	Número	6,00	6,00

Ação Nº 1 - Garantir atendimento domiciliar ao recém- nascido e a puérpera na primeira semana de vida.									
6. Reduzir em 5% os índices de gravidez na adolescência, a incidência de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19.	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	Percentual	2022	0,05	0,05	0,05	Percentual	0,05	100,00
Ação Nº 1 - Reduzir em 5% os índices de gravidez na adolescência, a incidência de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19.									
7. Capacitar os profissionais das Unidades de Saúde para detecção precoce de riscos para desenvolvimento infantil.	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	Percentual		100,00	100,00	Não programada	Percentual		
OBJETIVO Nº 2 .2 - Fortalecer a APS promovendo acessibilidade e equidade nas redes de atenção à saúde.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Acompanhamento das condicionalidades de saúde dos usuários inscritos no Programa Bolsa Família.	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	0			90,00	90,00	Percentual	90,00	100,00
Ação Nº 1 - Acompanhamento das condicionalidades de saúde dos usuários inscritos no Programa Bolsa Família.									
2. Fortalecer atividades em grupos, projetos com ações voltadas a saúde de crianças e adolescentes dentro das ações rotineiras da ESF.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	0			90,00	Não programada	Percentual		
3. Busca ativa dos usuários SUS com esquema de vacinação incompleto.	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	0			95,00	100,00	Percentual	95,00	95,00
Ação Nº 1 - Busca ativa dos usuários SUS com esquema de vacinação incompleto.									
4. Intensificar a coleta de preventivo de Câncer de colo uterino nas mulheres de 25 a 64 anos.	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	0			100,00	0,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Intensificar a coleta de preventivo de Câncer de colo uterino nas mulheres de 25 a 64 anos.									
5. Manter a cobertura populacional pelos ACS em 100% em todas as micro áreas.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	0			100,00	0,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter a cobertura populacional pelos ACS em 100% em todas as micro áreas.									
6. Assegurar 100% as ações de prevenção a saúde bucal conforme protocolo municipal de saúde bucal.	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	0			100,00	0,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Assegurar 100% as ações de prevenção a saúde bucal conforme protocolo municipal de saúde bucal.									

7. Intensificar a realização de mamografia de rastreamento bilateral nas mulheres de 50 a 69 anos.	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	0			100,00	0,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Intensificar a realização de mamografia de rastreamento bilateral nas mulheres de 50 a 69 anos.									
8. Aumentar 0,2% ao ano adesão a partos normais na rede pública. Reduzir a quantidade de cesarianas realizadas sem indicação tanto na rede pública quanto na rede privada.	Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar	0			100,00	Não programada	Percentual		
OBJETIVO Nº 2 .3 - Fortalecimento das ações de promoção e prevenção a saúde.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Realizar a atenção em saúde bucal individual e coletiva das famílias, indivíduos e a grupos específicos, atividades em grupo na UBS e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações entre outros), segundo programação e de acordo com suas competências técnicas e legais.	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	0			90,00	0,00	Percentual	90,00	90,00
Ação Nº 1 - Manter a atenção em saúde bucal individual e coletiva das famílias, indivíduos e a grupos específicos, atividades em grupo na UBS e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações entre outros), segundo programação e de acordo com suas competências técnicas e legais.									
2. Realizar ações de promoção e prevenção em saúde bucal para as famílias, grupos e indivíduos, mediante planejamento local e protocolos de atenção à saúde.	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	0			90,00	Não programada	Percentual		
OBJETIVO Nº 2 .4 - Fortalecimento de ações relacionadas aos ciclos da vida.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Organizar, executar e gerenciar os serviços e ações de Atenção Básica, de forma universal, dentro do seu território, incluindo as unidades próprias e as cedidas pelo estado e pela União.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	0			100,00	Não programada	Percentual		
2. Organizar o fluxo de pessoas, inserindo-as em linhas de cuidado, instituindo e garantindo os fluxos definidos na Rede de Atenção à Saúde entre os diversos pontos de atenção de diferentes configurações tecnológicas, integrados por serviços de apoio logístico, técnico e de gestão, para garantir a integralidade do cuidado.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	0			100,00	Não programada	Percentual		
3. Assegurar o cumprimento da carga horária integral de todos os profissionais que compõem as equipes que atuam na Atenção Básica, de acordo com as jornadas de trabalho especificadas no Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde vigente e a modalidade de atenção.	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	0			100,00	0,00	Percentual	100,00	100,00

Ação Nº 1 - Assegurar o cumprimento da carga horária integral de todos os profissionais que compõem as equipes que atuam na Atenção Básica.

OBJETIVO Nº 2.5 - Reduzir agravos da saúde mental acompanhadas pela APS.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Reduzir em 6% o numero de fumantes em tratamento ao tabagismo.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	0			80,00	0,00	Percentual	80,00	80,00

Ação Nº 1 - Reduzir em 6% o numero de fumantes em tratamento ao tabagismo.

DIRETRIZ Nº 3 - DIRETRIZ 3 ; Fortalecimento da gestão, planejamento e financiamento do SUS

OBJETIVO Nº 3.1 - Gerir e controlar programas e ações da Secretaria Municipal de Saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Atingir os indicadores pactuados na Pactuação anual (DIGISUS) e a pactuação do Previne Brasil.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual	2022	80,00	80,00	0,00	Percentual	80,00	80,00

Ação Nº 1 - Atingir os indicadores pactuados na Pactuação anual (DIGISUS) e a pactuação do Previne Brasil.

2. Garantir equipe mínima dos serviços através de contratações temporárias e/ ou concurso público.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual	2022	70,00	100,00	Não programada	Percentual		
3. Manter e Ampliar acesso da população para atendimento de emergência hospitalar e cirurgias eletivas.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual	2022	60,00	75,00	Não programada	Percentual		

OBJETIVO Nº 3.2 - Desenvolver e implementar ações e serviços na qualificação da gestão, melhorar e ampliar o acesso.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Ampliar a cobertura populacional pela Equipe de Saúde Bucal -ESB em 100%.	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	0			100,00	0,00	Percentual	100,00	100,00

Ação Nº 1 - Ampliar a cobertura populacional pela Equipe de Saúde Bucal -ESB em 100%.

2. Manter a rede de Saúde Bucal com foco especial nos grupos prioritário.	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	0			100,00	0,00	Percentual	100,00	100,00
---	--	---	--	--	--------	------	------------	--------	--------

Ação Nº 1 - Manter a rede de Saúde Bucal com foco especial nos grupos prioritário.

3. Operacionalizar a Academia de Saúde. Atender os requisitos da Portaria Ministerial Nº 2.681/2013 que regulamenta o Programa Academia de Saúde.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	0			100	0	Número	100,00	100,00
---	---	---	--	--	-----	---	--------	--------	--------

Ação Nº 1 - Operacionalizar a Academia de Saúde. Atender os requisitos da Portaria Ministerial Nº 2.681/2013 que regulamenta o Programa Academia de Saúde.

DIRETRIZ Nº 4 - DIRETRIZ 4 ; Fortalecimento do Sistema Municipal de Vigilância em Saúde.

OBJETIVO Nº 4.1 - Fortalecimento da Vigilância Epidemiológica.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Alcançar 100% de controle dos novos casos de hanseníase .	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	Percentual	2022	100,00	100,00	0,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Alcançar 100% de controle dos novos casos de hanseníase .									
2. Manter em 100% a proporção de cura dos casos de tuberculose pulmonar.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual	2022	100,00	100,00	0,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter em 100% a proporção de cura dos casos de tuberculose pulmonar.									
3. Atingir 95% da cobertura vacinal para a COVID-19.	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	Percentual	2022	95,00	95,00	0,00	Percentual	95,00	95,00
Ação Nº 1 - Atingir 95% da cobertura vacinal para a COVID-19.									
4. Encerrar 100% das investigações de doenças de notificação compulsória.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual	2022	100,00	100,00	0,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Encerrar 100% das investigações de doenças de notificação compulsória.									
5. Manter em zero a incidência de AIDS em menores de 5 anos.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual	2022	100,00	100,00	0,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter em zero a incidência de AIDS em menores de 5 anos.									
6. Realizar no mínimo 06 ciclos de visitas domiciliares em 80% dos domicílios por ciclos.	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	Percentual	2022	80,00	80,00	0,00	Percentual	80,00	80,00
Ação Nº 1 - Realizar no mínimo 06 ciclos de visitas domiciliares em 80% dos domicílios por ciclos.									
7. Manter referencia para atendimento aos pacientes suspeitos e confirmados de COVID 19 e suas variantes.	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	Percentual	2022	100,00	100,00	0,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter referencia para atendimento aos pacientes suspeitos e confirmados de COVID 19 e suas variantes.									
8. Atingir 95% das vacinas selecionadas no Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada.	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	Percentual	2022	95,00	100,00	0,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Atingir 95% das vacinas selecionadas no Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada.									

OBJETIVO Nº 4.2 - Fortalecimento da Vigilância em saúde ambiental.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Observação clínica dos animais agressores e suspeito de raiva e encaminhar ao LACEN .	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	Percentual	2022	100,00	100,00	0,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Observação clínica dos animais agressores e suspeito de raiva e encaminhar ao LACEN .									
2. Amostragem de animais com suspeita de raiva. (04 amostras / ano).	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	Percentual	2022	100,00	4	0	Número	4,00	100,00
Ação Nº 1 - Amostragem de animais com suspeita de raiva. (04 amostras / ano).									
3. Realizar análises em amostra de água para consumo humano com os parâmetros para coliformes totais, cloro residual e turbidez.	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	Percentual		100,00	100,00	0,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar análises em amostra de água para consumo humano com os parâmetros para coliformes totais, cloro residual e turbidez.									
4. Atingir a 6 ações anuais de vigilância sanitária necessárias ao controle de vigilância.	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	Percentual	2022	100,00	100,00	0,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Atingir a 6 ações anuais de vigilância sanitária necessárias ao controle de vigilância.									
5. Realziar inspeção em 100% dos estabelecimentos comerciais.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual	2022	100,00	100,00	0,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realziar inspeção em 100% dos estabelecimentos comerciais.									

DIRETRIZ Nº 5 - DIRETRIZ 5 ; Assistência Farmacêutica - Manutenção da Assistência Farmacêutica e suprimentos de outros programas estratégicos.

OBJETIVO Nº 5.1 - Garantir a dispensação dos medicamentos com segurança, eficácia e qualidade dos produtos, bem como a promoção do uso racional e o acesso da população aos produtos e serviços.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter e aprimorar em 100% o descarte de resíduos de medicamentos.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual	2022	100,00	100,00	0,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar inspeção em 100% dos estabelecimentos comerciais.									
2. Ampliar e qualificar em 100 % a equipe de atendimento da Farmácia Básica.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual	2022	100,00	100,00	Não programada	Percentual		
3. Prover capacitação em 100% para qualificar o atendimento da Farmácia Básica.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual	2022	100,00	100,00	Não programada	Percentual		
4. Aprimorar em 100% a dispensação dos medicamentos da farmácia básica.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual	2022	100,00	100,00	Não programada	Percentual		
5. Garantir o abastecimento regular de medicamentos da Farmácia Básica.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual	2022	100,00	100,00	0,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir o abastecimento regular de medicamentos da Farmácia Básica.									
6. Ampliar e manter 80% do índice de abastecimento de insumos odontológicos.	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	Percentual	2022	80,00	80,00	0,00	Percentual	80,00	80,00
Ação Nº 1 - Ampliar e manter 80% do índice de abastecimento de insumos odontológicos.									
7. Ampliar e manter o índice de abastecimento de insumos de laboratório.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual	2022	80,00	80,00	0,00	Percentual	80,00	80,00
Ação Nº 1 - Ampliar e manter o índice de abastecimento de insumos de laboratório.									
8. Publicar boletins sobre uso racional de medicamentos, segurança do paciente, dados do programa de farmacovigilância e demais informações relevantes à assistência terapêutica.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	0			100,00	Não programada	Percentual		

DIRETRIZ Nº 6 - DIRETRIZ 6 : Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública decorrente da pandemia do COVID-19.

OBJETIVO Nº 6 .1 - Custear ações e serviços públicos nos níveis primários, média e alta complexidade, bem como de vigilância em saúde e saúde mental para o enfrentamento e combate da pandemia do COVID-19 e seus desdobramentos.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Ampliar a cobertura vacinal para o COVID-19, Seguir as orientações do PNI como diretriz municipal para aplicação das vacinas para o COVID- 19. Adquirir vacinas de imunização para o COVID-19, quando autorizado a compra pelo MS.	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	Percentual	2022	100,00	100,00	Não programada	Percentual		
2. Assegurar a proteção sanitária dos profissionais e trabalhadores da Secretaria Municipal de Saúde e demais funcionários das outras secretarias municipais se necessário.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual	2022	100,00	100,00	0,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter a proteção sanitária dos profissionais e trabalhadores da Secretaria Municipal de Saúde e demais funcionários das outras secretarias municipais se necessário.									
3. Garantir atendimento para as complicações e/ou sequelas decorrentes do pós COVID19.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual	2022	100,00	100,00	0,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Mnater o atendimento para as complicações e/ou sequelas decorrentes do pós COVID19.									
4. Habilitar as equipes das vigilâncias para melhor desempenho e resultados no enfrentamento da pandemia decorrente do COVID-19.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual	2022	100,00	100,00	0,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Atualizar as equipes das vigilâncias para melhor desempenho e resultados no enfrentamento da pandemia decorrente do COVID-19.									
5. Conservar o planejamento e monitoramento sistemático para a condução de normas e rotinas, bem como de assistência em saúde para o combate ao COVID-19.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual	2022	100,00	100,00	Não programada	Percentual		
6. Garantir acesso dos usuários aos serviços de saúde, aprimorando a política de atenção básica e especializada, ambulatorial e hospitalar.	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	0			100,00	Não programada	Taxa		
7. Atender as recomendações dos órgãos de controle quanto ao funcionamento dos Consultórios Odontológicos em face à Covid-19.	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	Percentual		100,00	100,00	Não programada	Percentual		
8. Garantir a execução das ações do Plano de Contingência de enfrentamento à pandemia provocada pelo coronavírus (covid-19) e se adequar às mudanças provenientes dos protocolos vigentes.	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	0			100,00	0,00	Percentual	100,00	100,00

Ação Nº 1 - Se adequar às mudanças provenientes dos protocolos COVID-19 e suas variants vigentes garantindo a execução das ações do Plano de Contingência.									
9. Garantir em tempo oportuno/hábil 100,00% dos exames laboratoriais para usuários com suspeita/diagnóstico de COVID19.	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	0			100,00	0,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir em tempo oportuno/hábil 100,00% dos exames laboratoriais para usuários com suspeita/diagnóstico de COVID19 e suas variantes.									
10. Realizar a Campanha de Vacinação contra Influenza diante do cenário da Pandemia Covid-19..	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	0			95,00	0,00	Percentual	95,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar a Campanha de Vacinação contra Influenza diante do cenário atual.									
11. Definir protocolos para realização do Teste Rápido COVID-19.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	0			100,00	0,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir aporte para a realização de testes COVID-19 em todas as UBS.									
12. Garantir as notificações de caso suspeito de doença pelo coronavírus e cadastro de usuários nos sistemas de informação.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	0			100,00	0,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter as notificações de caso suspeito de doença pelo coronavírus e cadastro de usuários nos sistemas de informação.									
13. Notificar e investigar, em tempo oportuno, 100% dos casos de Coronavírus.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	0			100,00	0,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter as Notificações e investigação, em tempo oportuno, 100% dos casos de Coronavírus.									
14. Atualização do Plano de Operacionalização COVID-19 mediante os desdobramentos que vierem a ocorrer durante os próximos anos.	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	Percentual	2022	100,00	100,00	0,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Atualização do Plano de Operacionalização COVID-19 e suas variantes mediante os desdobramentos que vierem a ocorrer durante os próximos anos.									

DIRETRIZ Nº 7 - DIRETRIZ 7 : Média e alta complexidade : Garantir, ampliar e aprimorar o acesso da população aos serviços especializados.

OBJETIVO Nº 7 .1 - Assegurar que a linha de cuidado integral seja plenamente articulada com a Atenção Primária à Saúde e fornecer aos usuários do SUS uma resposta adequada e em tempo oportuno de acordo com as suas necessidades.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Elaborar e manter projetos de capacitação das equipes das Unidades de Saúde para atender as pequenas urgências	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual	2022	100,00	100,00	Não programada	Percentual		
2. Dar conhecimento aos profissionais da rede de atenção Básica sobre os Protocolos de encaminhamento para a atenção especializada no Sistema Único de Saúde – SUS.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual	2022	100,00	100,00	Não programada	Percentual		

3. Promover a integração dos diferentes pontos de atenção à saúde para realização de referência e contra referência e transferência do cuidado, através da implantação de fluxo de comunicação entre a atenção primária e atenção especializada.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	0			100,00	Não programada	Percentual		
4. Manter o Complexo Regulador implantado no município.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual	2022	100,00	100,00	0,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Qualificar a gestão, ampliar os dispositivos de gestão do trabalho e garantir o acesso à educação permanente em saúde.									
Ação Nº 2 - Manter o complexo Regulador implantado no município e moderniza-lo.									
5. Ampliar acesso da população para atendimento de emergência hospitalar e cirurgias eletivas.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual	2022	100,00	100,00	Não programada	Percentual		
6. Investigar os óbitos por COVID-19 ocorridos no Hospital Alice Batita dos Anjos.	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	Percentual	2022	100,00	100,00	Não programada	Percentual		
7. Manter equipe mínima do Centro de Especialidades Odontológicas (CEO), após sua criação.	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	Percentual	2022	100,00	100,00	Não programada	Percentual		
8. Ampliar e qualificar o serviço de Psicologia para garantir suporte psicológico de acordo com as demandas da população.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual	2022	100,00	100,00	0,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Ampliar e qualificar o serviço de Psicologia para garantir suporte psicológico de acordo com as demandas da população.									
9. Potencializar o setor de Reabilitação e Fisioterapia para suprir as demandas locais.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual	2022	100,00	100,00	0,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Potencializar o setor de Reabilitação e Fisioterapia para suprir as demandas locais.									
10. Diminuir lista de espera na área de especialidades médicas.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual	2022	100,00	100,00	0,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Diminuir lista de espera na área de especialidades médicas.									
Ação Nº 2 - Rastrear as mulheres em idade fértil para a realização de exame citopatológico e Mamografia.									
Ação Nº 3 - Rastreamento e seguimento das mulheres com Exames citopatológicos e de Mamografias alterados.									
Ação Nº 4 - Encaminhar as gestantes de alto risco via (central de leitos) ao Hospital de referência;									
11. Qualificar o planejamento familiar através do Setor de Consultas e Exames Especializados.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual	2022	100,00	100,00	0,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar consulta de puerpério e de acompanhamento do bebê conforme Protocolo Mãe na UBS.									
Ação Nº 2 - Reduzir em 5% Proporção de gravidez na adolescência.									
Ação Nº 3 - Busca ativa dos usuários com esquema de vacinação incompleto em tempo oportuno, durante visita dos ACS.									
12. Fortalecer e aumentar a qualificação do Laboratório de Análises Clínicas Municipal.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual	2022	100,00	100,00	0,00	Percentual	100,00	100,00

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício	Resultados
122 - Administração Geral	Construção de uma UBS para o PSF 05 (Alice Batista).	1	1
	Atingir os indicadores pactuados na Pactuação anual (DIGISUS) e a pactuação do Previne Brasil.	0,00	80,00
	Prover meios para o cumprimento das metas estabelecidas no calendário vacinal em todos os grupos prioritários.	95,00	95,00
	Construção da unidade farmacêutica de dispensação de medicamentos da farmácia básica e hospitalar.	1	1
	Assegurar a proteção sanitária dos profissionais e trabalhadores da Secretaria Municipal de Saúde e demais funcionários das outras secretarias municipais se necessário.	0,00	100,00
	Prover repasse dos recursos oriundos do FMS para as campanhas vacinais.	100,00	100,00
	Adquirir e instalar Grupo Gerador no PNI, visando garantir maior segurança aos imunobiológicos acondicionados na Rede de Frios.	1	1
	Garantir atendimento para as complicações e/ou sequelas decorrentes do pós COVID19.	0,00	100,00
	Assegurar o cumprimento da carga horária integral de todos os profissionais que compõem as equipes que atuam na Atenção Básica, de acordo com as jornadas de trabalho especificadas no Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde vigente e a modalidade de atenção.	0,00	100,00
	Habilitar as equipes das vigilâncias para melhor desempenho e resultados no enfrentamento da pandemia decorrente do COVID-19.	0,00	100,00
	Manter o Complexo Regulador implantado no município.	0,00	100,00
	Reduzir em 5% os índices de gravidez na adolescência, a incidência de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19.	0,05	0,05
	Aquisição de um gerador hospitalar.	1	1
	Garantir a execução das ações do Plano de Contingência de enfrentamento à pandemia provocada pelo coronavírus (covid-19) e se adequar às mudanças provenientes dos protocolos vigentes.	0,00	100,00
	Ampliar e qualificar o serviço de Psicologia para garantir suporte psicológico de acordo com as demandas da população.	0,00	100,00
	Garantir em tempo oportuno/hábil 100,00% dos exames laboratoriais para usuários com suspeita/diagnóstico de COVID19.	0,00	100,00
	Definir protocolos para realização do Teste Rápido COVID-19.	0,00	100,00
	Qualificar o planejamento familiar através do Setor de Consultas e Exames Especializados.	0,00	100,00
	Fortalecer e aumentar a qualificação do Laboratório de Análises Clínicas Municipal.	0,00	100,00
301 - Atenção Básica	Ampliar para 100% consultas de Pré- Natal, garantir o acesso das gestantes a no mínimo 6 consultas de pré-natal no decorrer da gestação, sendo a primeira antes da 20ª semana de gestação, bem como a oferta de todos os exames e sorologias necessárias.	100	100
	Manter e aprimorar em 100% o descarte de resíduos de medicamentos.	0,00	100,00
	Observação clínica dos animais agressores e suspeito de raiva e encaminhar ao LACEN .	0,00	100,00
	Alcançar 100% de controle dos novos casos de hanseníase .	0,00	100,00
	Ampliar a cobertura populacional pela Equipe de Saúde Bucal -ESB em 100%.	0,00	100,00
	Atingir os indicadores pactuados na Pactuação anual (DIGISUS) e a pactuação do Previne Brasil.	0,00	80,00
	Reduzir em 6% o número de fumantes em tratamento ao tabagismo.	0,00	80,00

Realizar a atenção em saúde bucal individual e coletiva das famílias, indivíduos e a grupos específicos, atividades em grupo na UBS e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações entre outros), segundo programação e de acordo com suas competências técnicas e legais.	0,00	90,00
Acompanhamento das condicionalidades de saúde dos usuários inscritos no Programa Bolsa Família.	90,00	90,00
Manter a rede de Saúde Bucal com foco especial nos grupos prioritário.	0,00	100,00
Assegurar a proteção sanitária dos profissionais e trabalhadores da Secretaria Municipal de Saúde e demais funcionários das outras secretarias municipais se necessário.	0,00	100,00
Amostragem de animais com suspeita de raiva. (04 amostras / ano).	0	4
Manter em 100% a proporção de cura dos casos de tuberculose pulmonar.	0,00	100,00
Manter em 100% vaga aberta na agenda da equipe de saúde bucal em quantidade proporcional ao total de gestantes acompanhadas pelas equipes de saúde da família. Garantir o acesso das gestantes ao atendimento\avaliação odontológica.	100,00	100,00
Garantir atendimento para as complicações e/ou sequelas decorrentes do pós COVID19.	0,00	100,00
Realizar análises em amostra de água para consumo humano com os parâmetros para coliformes totais, cloro residual e turbidez.	0,00	100,00
Atingir 95% da cobertura vacinal para a COVID-19.	0,00	95,00
Operacionalizar a Academia de Saúde. Atender os requisitos da Portaria Ministerial Nº 2.681/2013 que regulamenta o Programa Academia de Saúde.	0	100
Assegurar o cumprimento da carga horária integral de todos os profissionais que compõem as equipes que atuam na Atenção Básica, de acordo com as jornadas de trabalho especificadas no Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde vigente e a modalidade de atenção.	0,00	100,00
Busca ativa dos usuários SUS com esquema de vacinação incompleto.	100,00	95,00
Assegurar a realização de no mínimo 03 Ultrassonografias Obstétricas no decorrer da gestação.	0	3
Manter o Complexo Regulador implantado no município.	0,00	100,00
Atingir a 6 ações anuais de vigilância sanitária necessárias ao controle de vigilância.	0,00	100,00
Encerrar 100% das investigações de doenças de notificação compulsória.	0,00	100,00
Intensificar a coleta de preventivo de Câncer de colo uterino nas mulheres de 25 a 64 anos.	0,00	100,00
Garantir atendimento domiciliar ao recém- nascido e a puérpera na primeira semana de vida.	100	6
Garantir o abastecimento regular de medicamentos da Farmácia Básica.	0,00	100,00
Realizar inspeção em 100% dos estabelecimentos comerciais.	0,00	100,00
Manter em zero a incidência de AIDS em menores de 5 anos.	0,00	100,00
Manter a cobertura populacional pelos ACS em 100% em todas as micro áreas.	0,00	100,00
Reduzir em 5% os índices de gravidez na adolescência, a incidência de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19.	0,05	0,05
Ampliar e manter 80% do índice de abastecimento de insumos odontológicos.	0,00	80,00
Realizar no mínimo 06 ciclos de visitas domiciliares em 80% dos domicílios por ciclos.	0,00	80,00
Assegurar 100% as ações de prevenção a saúde bucal conforme protocolo municipal de saúde bucal.	0,00	100,00
Intensificar a realização de mamografia de rastreamento bilateral nas mulheres de 50 a 69 anos.	0,00	100,00
Ampliar e manter o índice de abastecimento de insumos de laboratório.	0,00	80,00
Manter referencia para atendimento aos pacientes suspeitos e confirmados de COVID 19 e suas variantes.	0,00	100,00
Atingir 95% das vacinas selecionadas no Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada.	0,00	100,00
Ampliar e qualificar o serviço de Psicologia para garantir suporte psicológico de acordo com as demandas da população.	0,00	100,00
Garantir a execução das ações do Plano de Contingência de enfrentamento à pandemia provocada pelo coronavírus (covid-19) e se adequar às mudanças provenientes dos protocolos vigentes.	0,00	100,00

	Garantir em tempo oportuno/hábil 100,00% dos exames laboratoriais para usuários com suspeita/diagnóstico de COVID19.	0,00	100,00
	Potencializar o setor de Reabilitação e Fisioterapia para suprir as demandas locais.	0,00	100,00
	Realizar a Campanha de Vacinação contra Influenza diante do cenário da Pandemia Covid-19..	0,00	95,00
	Diminuir lista de espera na área de especialidades médicas.	0,00	100,00
	Definir protocolos para realização do Teste Rápido COVID-19.	0,00	100,00
	Qualificar o planejamento familiar através do Setor de Consultas e Exames Especializados.	0,00	100,00
	Garantir as notificações de caso suspeito de doença pelo coronavírus e cadastro de usuários nos sistemas de informação.	0,00	100,00
	Fortalecer e aumentar a qualificação do Laboratório de Análises Clínicas Municipal.	0,00	100,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Garantir atendimento para as complicações e/ou sequelas decorrentes do pós COVID19.	0,00	100,00
	Manter o Complexo Regulador implantado no município.	0,00	100,00
	Garantir a execução das ações do Plano de Contingência de enfrentamento à pandemia provocada pelo coronavírus (covid-19) e se adequar às mudanças provenientes dos protocolos vigentes.	0,00	100,00
304 - Vigilância Sanitária	Realizar análises em amostra de água para consumo humano com os parâmetros para coliformes totais, cloro residual e turbidez.	0,00	100,00
	Atingir a 6 ações anuais de vigilância sanitária necessárias ao controle de vigilância.	0,00	100,00
	Habilitar as equipes das vigilâncias para melhor desempenho e resultados no enfrentamento da pandemia decorrente do COVID-19.	0,00	100,00
	Garantir em tempo oportuno/hábil 100,00% dos exames laboratoriais para usuários com suspeita/diagnóstico de COVID19.	0,00	100,00
	Notificar e investigar, em tempo oportuno, 100% dos casos de Coronavírus.	0,00	100,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Manter e aprimorar em 100% o descarte de resíduos de medicamentos.	0,00	100,00
	Realizar análises em amostra de água para consumo humano com os parâmetros para coliformes totais, cloro residual e turbidez.	0,00	100,00
	Atingir a 6 ações anuais de vigilância sanitária necessárias ao controle de vigilância.	0,00	100,00
	Garantir a execução das ações do Plano de Contingência de enfrentamento à pandemia provocada pelo coronavírus (covid-19) e se adequar às mudanças provenientes dos protocolos vigentes.	0,00	100,00
	Garantir em tempo oportuno/hábil 100,00% dos exames laboratoriais para usuários com suspeita/diagnóstico de COVID19.	0,00	100,00
	Realizar a Campanha de Vacinação contra Influenza diante do cenário da Pandemia Covid-19..	0,00	95,00
	Definir protocolos para realização do Teste Rápido COVID-19.	0,00	100,00
	Garantir as notificações de caso suspeito de doença pelo coronavírus e cadastro de usuários nos sistemas de informação.	0,00	100,00
	Notificar e investigar, em tempo oportuno, 100% dos casos de Coronavírus.	0,00	100,00
	Atualização do Plano de Operacionalização COVID-19 mediante os desdobramentos que vierem a ocorrer durante os próximos anos.	0,00	100,00

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos										
Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
122 - Administração Geral	Corrente	282.215,93	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	282.215,93
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
301 - Atenção Básica	Corrente	4.960.511,26	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	4.960.511,26
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	7.375.213,31	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	7.375.213,31
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	30.724,28	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	30.724,28
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	165.411,36	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	165.411,36
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	478.670,93	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	478.670,93
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 20/08/2025.

• Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

As informações aqui contidas foram geradas pelo Sistema DigiSUS do Ministério da Saúde e consolidadas pela Gerência de Planejamento da SMS Amaraji. Após essa etapa o documento foi encaminhado às áreas técnicas para análise, considerações finais e validação das informações. Vale ressaltar que as informações de cada item foram extraídas dos sistemas vinculados ao DigiSUS, e geradas automaticamente por ele, garantindo confiabilidade e padronização dos dados. Nele são apresentadas as principais entregas da SMS, que contribuem para o alcance da missão de propor, promover e executar políticas de saúde com vistas a garantir o direito à saúde da população e melhorar a qualidade de vida. As entregas estão organizadas em: atenção primária e políticas de saúde, atenção especializada em saúde, sistemas transversais da rede, sistemas de apoio logístico, governança e gestão Municipal. Vale ressaltar que algumas metas não foram devidamente alcançadas em virtude da consolidação de alguns bancos de dados, podendo vir a ocorrer algumas alterações conforme atualização destes dados junto ao Datasus.

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

O processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores foi **descontinuado** com a revogação da Resolução nº 8/2016 a partir da publicação da Resolução de Consolidação CIT nº 1/2021.

Para mais informações, consultar a **Nota Técnica nº 20/2021-DGIP/SE/MS**

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 20/08/2025.

9. Execução Orçamentária e Financeira

A disponibilização dos dados do SIOPS, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DESID/SCITIE.

9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção											
Subfunções		Recursos Ordinários - Fonte Livre	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL
301 - Atenção Básica	Corrente	0,00	1.042.118,77	4.861.344,01	8.504,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.911.966,78
	Capital	0,00	6.247,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.247,99
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	0,00	5.145.269,78	7.074.137,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.219.407,06
	Capital	0,00	1.113.406,47	0,00	0,00	63.451,37	0,00	0,00	0,00	0,00	1.176.857,84
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	0,00	191.476,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	191.476,35
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	2.002,56	589.475,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	591.478,37
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	Corrente	0,00	109.529,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	109.529,14
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	7.418.574,71	12.716.433,45	8.504,00	63.451,37	0,00	0,00	0,00	0,00	20.206.963,53
(*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde											

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 27/05/2025.

9.2. Indicadores financeiros

Indicadores do Ente Federado		
Indicador		Transmissão
		Única
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	1,74 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	87,77 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	9,80 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	100,00 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	14,90 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	47,01 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R\$ 1.109,97
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	67,93 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	12,51 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	4,56 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	5,85 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	0,00 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	44,21 %
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	15,19 %

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 27/05/2025.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	2.457.320,18	2.457.320,18	1.805.505,44	73,47
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	409.439,22	409.439,22	12.446,76	3,04
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	208.444,69	208.444,69	10.000,00	4,80
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	961.161,67	961.161,67	629.166,03	65,46
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	878.274,60	878.274,60	1.153.892,65	131,38
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	36.757.472,66	36.757.472,66	47.008.435,29	127,89
Cota-Parte FPM	28.087.882,59	28.087.882,59	34.995.588,86	124,59
Cota-Parte ITR	11.580,26	11.580,26	39.232,14	338,78
Cota-Parte do IPVA	984.322,18	984.322,18	699.544,34	71,07
Cota-Parte do ICMS	7.650.758,71	7.650.758,71	11.232.388,15	146,81
Cota-Parte do IPI - Exportação	22.928,92	22.928,92	41.681,80	181,79
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	39.214.792,84	39.214.792,84	48.813.940,73	124,48

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	1.498.627,13	1.342.545,89	1.048.366,76	78,09	1.048.366,76	78,09	1.048.366,76	78,09	0,00
Despesas Correntes	1.469.955,83	1.336.297,90	1.042.118,77	77,99	1.042.118,77	77,99	1.042.118,77	77,99	0,00
Despesas de Capital	28.671,30	6.247,99	6.247,99	100,00	6.247,99	100,00	6.247,99	100,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	2.344.136,51	6.355.739,67	6.258.676,25	98,47	6.258.676,25	98,47	6.213.159,48	97,76	0,00
Despesas Correntes	2.112.560,57	5.238.818,72	5.145.269,78	98,21	5.145.269,78	98,21	5.099.753,01	97,35	0,00
Despesas de Capital	231.575,94	1.116.920,95	1.113.406,47	99,69	1.113.406,47	99,69	1.113.406,47	99,69	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	5.513,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	5.513,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	148.993,97	37.516,27	2.002,56	5,34	2.002,56	5,34	2.002,56	5,34	0,00
Despesas Correntes	148.993,97	37.516,27	2.002,56	5,34	2.002,56	5,34	2.002,56	5,34	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	2.059.477,17	768.239,86	109.529,14	14,26	109.529,14	14,26	109.529,14	14,26	0,00
Despesas Correntes	2.029.009,86	743.286,26	109.529,14	14,74	109.529,14	14,74	109.529,14	14,74	0,00
Despesas de Capital	30.467,31	24.953,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	6.056.748,49	8.504.041,69	7.418.574,71	87,24	7.418.574,71	87,24	7.373.057,94	86,70	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	7.418.574,71	7.418.574,71	7.373.057,94
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	7.418.574,71	7.418.574,71	7.373.057,94
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	7.322.091,10		
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	N/A		
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	96.483,61	96.483,61	50.966,84
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	15,19	15,19	15,10

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2024	7.322.091,10	7.418.574,71	96.483,61	45.516,77	0,00	0,00	0,00	45.516,77	0,00	96.483,61
Empenhos de 2023	6.245.991,26	8.739.397,55	2.493.406,29	648.062,61	258.133,85	0,00	544.672,72	0,00	103.389,89	2.648.150,25

Empenhos de 2022	5.821.885,86	7.989.094,87	2.167.209,01	502.653,16	124.608,13	0,00	369.264,34	88,01	133.300,81	2.158.516,33
Empenhos de 2021	5.062.314,00	6.870.508,03	1.808.194,03	274.206,77	0,00	0,00	269.263,02	484,70	4.459,05	1.803.734,98
Empenhos de 2020	3.990.369,40	5.041.434,20	1.051.064,80	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.051.364,80
Empenhos de 2019	3.689.146,86	5.245.613,09	1.556.466,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.556.466,23
Empenhos de 2018	3.465.109,00	5.386.025,96	1.920.916,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.920.916,96
Empenhos de 2017	3.289.240,52	4.127.547,71	838.307,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	838.307,19
Empenhos de 2016	3.254.610,60	4.502.311,30	1.247.700,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.247.700,70
Empenhos de 2015	2.988.534,91	4.937.749,35	1.949.214,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.949.214,44
Empenhos de 2014	2.791.241,23	4.466.670,19	1.675.428,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.675.428,96
Empenhos de 2013	2.599.065,66	3.470.392,25	871.326,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	871.326,59

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r")	0,00
--	-------------

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
---	-------------

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00
--	-------------

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a ser compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	8.719.668,96	8.719.668,96	8.932.739,57	102,44
Provenientes da União	8.719.668,96	8.719.668,96	8.932.739,57	102,44
Provenientes dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)	8.719.668,96	8.719.668,96	8.932.739,57	102,44

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	3.461.884,13	5.397.214,54	4.869.848,01	90,23	4.869.848,01	90,23	4.869.848,01	90,23	0,00
Despesas Correntes	3.285.696,86	5.397.214,54	4.869.848,01	90,23	4.869.848,01	90,23	4.869.848,01	90,23	0,00
Despesas de Capital	176.187,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	5.031.076,80	7.553.314,39	7.137.588,65	94,50	7.137.588,65	94,50	7.137.588,65	94,50	0,00
Despesas Correntes	4.860.403,24	7.489.863,02	7.074.137,28	94,45	7.074.137,28	94,45	7.074.137,28	94,45	0,00
Despesas de Capital	170.673,56	63.451,37	63.451,37	100,00	63.451,37	100,00	63.451,37	100,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	25.210,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	25.210,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	165.411,36	207.149,37	191.476,35	92,43	191.476,35	92,43	191.476,35	92,43	0,00
Despesas Correntes	165.411,36	207.149,37	191.476,35	92,43	191.476,35	92,43	191.476,35	92,43	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	329.676,96	605.171,93	589.475,81	97,41	589.475,81	97,41	589.475,81	97,41	0,00
Despesas Correntes	329.676,96	605.171,93	589.475,81	97,41	589.475,81	97,41	589.475,81	97,41	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	17.838,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	17.838,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII+ XXXIX)	9.031.098,18	13.762.850,23	12.788.388,82	92,92	12.788.388,82	92,92	12.788.388,82	92,92	0,00
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA(XLI) = (IV + XXXIII)	4.960.511,26	6.739.760,43	5.918.214,77	87,81	5.918.214,77	87,81	5.918.214,77	87,81	0,00

ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	7.375.213,31	13.909.054,06	13.396.264,90	96,31	13.396.264,90	96,31	13.350.748,13	95,99	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	30.724,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	165.411,36	207.149,37	191.476,35	92,43	191.476,35	92,43	191.476,35	92,43	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	478.670,93	642.688,20	591.478,37	92,03	591.478,37	92,03	591.478,37	92,03	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	2.077.315,53	768.239,86	109.529,14	14,26	109.529,14	14,26	109.529,14	14,26	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	15.087.846,67	22.266.891,92	20.206.963,53	90,75	20.206.963,53	90,75	20.161.446,76	90,54	0,00
(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	8.992.350,78	13.762.850,23	12.788.388,82	92,92	12.788.388,82	92,92	12.788.388,82	92,92	0,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	6.095.495,89	8.504.041,69	7.418.574,71	87,24	7.418.574,71	87,24	7.373.057,94	86,70	0,00

FONTE: SIOPS, Pernambuco26/02/25 18:54:42
1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).
3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2022 (Fonte: FNS)	Valor Executado
Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde (INVESTIMENTO)	1030151198581 - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE	R\$ 81.600,00	R\$ 0,00
	10122512100UW - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, AO DISTRITO FEDERAL E AOS MUNICÍPIOS PARA O PAGAMENTO DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM	R\$ 1.247.829,77	R\$ 0,00
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	10126512121GM - TRANSFORMAÇÃO DIGITAL NO SUS	R\$ 37.627,80	R\$ 0,00
	10301511900UC - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	R\$ 1.578.616,00	R\$ 0,00
	103015119219A - PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 3.407.048,00	R\$ 0,00
	10301511921CE - IMPLEMENTACAO DE POLITICAS DE ATENCAO - NACIONAL	R\$ 10.774,84	R\$ 0,00
	1030151192E89 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 500.000,00	R\$ 0,00
	1030251188585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	R\$ 1.479.385,92	R\$ 0,00
	10303511720AE - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 183.091,00	R\$ 0,00
	10304512320AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R\$ 13.752,00	R\$ 0,00

10305512300UB - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	R\$ 293.696,00	R\$ 0,00
10305512320AL - APOIO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 103.712,71	R\$ 0,00
10305512320AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 6.380,37	R\$ 0,00

Fonte: Fundo Nacional de Saúde (FNS)

- 1 – Os valores pagos em outro exercício fiscal mesmo tendo sua memória de cálculo e ano anterior, não estarão sendo computados para aquela prestação de contas.
- 2 – Para efeitos de despesa executada deve ser considerada a despesa empenhada no exercício fiscal.

9.5. Covid-19 Repasse União

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos da união para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)
Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)
CONTROLE DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR COVID-19

Gerado em 20/08/2025 15:04:03

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.6. Covid-19 Recursos Próprios

Quadro demonstrativo da aplicação de recursos próprios no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)
Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)
CONTROLE DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR COVID-19

Gerado em 20/08/2025 15:04:03

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.7. Covid-19 Repasse Estadual

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos do estado para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)
Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)
CONTROLE DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR COVID-19

Gerado em 20/08/2025 15:04:03

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

- Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

Este Relatório foi elaborado a partir de normas técnicas e orientadoras do SUS, considerando todas as suas instâncias. Este documento embasa-se na portaria 3.176/GM/MS de 24 de dezembro de 2008, que aprova orientações acerca de sua elaboração e o descreve dentre outras, como instrumento básico de planejamento, instrumento de comprovação de execução do plano de saúde e subsidio para as ações fiscalizatórias e de controle.

As informações aqui contidas estão de acordo com o pacto pela saúde, também está de acordo com o plano municipal de saúde 2021 a 2025. Configura o compromisso da gestão de saúde com a sociedade em desenvolver estratégias de ação para o referido quadriênio, bem como a garantir a continuidade das ações do SUS municipal ora existentes.

10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 20/08/2025.

Outras Auditorias

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 20/08/2025.

- Análises e Considerações sobre Auditorias

Não houve auditorias.

11. Análises e Considerações Gerais

As Transferências da União para o Município passaram a ser em dois grandes blocos financeiros, Custeio e Investimento, o que mudou toda uma sistemática da gestão financeira dos recursos do SUS, e isso visa possibilitar maior agilidade e flexibilidade na gestão dos recursos em conformidade com a Portaria do Ministério da Saúde nº 3.992 de 28 de dezembro de 2017. Não obstante às dificuldades financeiras apresentadas cotidianamente, como a deficiência dos repasses por parte do governo do Estado de Pernambuco, o Município aumentou seus investimentos na área da saúde com aquisição de diversos equipamentos que possibilitaram a prestação de um serviço de saúde melhor à população. O reforço recebido com as Emendas destinadas ao município foram de suma importância para um melhor investimento na saúde.

Apesar dos avanços, algumas metas ainda necessitam de esforços coletivos para serem alcançadas, pois ainda é necessário superar a ineficiência de alguns processos e ações desarticulados para que se possa avançar na melhoria dos indicadores de saúde, transparência e celeridade na gestão das filas de consultas e exames, avanço na consolidação das redes regionais de atenção à saúde, principalmente Rede de Atenção Psicossocial, Rede de Atenção à Saúde Bucal e Rede da Pessoa com Deficiência.

Apesar de se tratar de dados preliminares em função do prazo que alguns bancos de dados levam para consolidarem suas informações definitivas, estes são dados dos sistemas de informação oficiais, possibilitando um balanço parcial dos resultados assistenciais, epidemiológicos e de fortalecimento da gestão do SUS-ES alcançados no ano de 2024.

12. Recomendações para o Próximo Exercício

- Análises e Considerações sobre Recomendações para o Próximo Exercício

As informações aqui contidas estão de acordo com o pacto pela saúde, também estão de acordo com o plano municipal de saúde 2021 a 2025. Configura o compromisso da gestão de saúde com a sociedade em desenvolver estratégias de ação para o referido quadriênio, bem como a garantir a continuidade das ações do SUS municipal ora existentes.

Conforme verificamos no RAG - Relatório Anual de Gestão, do ano de 2024, o município de AMARAJI/PE cumpriu a maioria das metas estabelecidas nos sistemas de informação. Precisamos melhorar determinados indicadores de saúde pública e prestação de serviços à população, mas não falta empenho da atual Administração em realizar e fomentar medidas de Promoção, Prevenção à Saúde e Atenção Básica.

Ver PAS 2024 (executado):

- Incluir Relatórios Financeiros do setor de Tesouraria, com demonstrativo de aplicação de recursos por conta corrente;
- Incluir todos os documentos de comprovação dos dados;
- No site da Vigilância em Saúde buscar informações na Sala de Situação Municipal, para fechamento dos indicadores da Programação Anual de Saúde e pacto Inter federativo quanto as metas estabelecidas e realizadas do ano de 2020:

RONALDO DOS SANTOS NASCIMENTO
Secretário(a) de Saúde
AMARAJI/PE, 2024

Parecer do Conselho de Saúde

Identificação

- Considerações:
Documentação não apresentada ao conselho atual.

Introdução

- Considerações:
Documentação não apresentada ao conselho atual.

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:
Documentação não apresentada ao conselho atual.

Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:
Documentação não apresentada ao conselho atual.

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:
Documentação não apresentada ao conselho atual.

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:
Documentação não apresentada ao conselho atual.

Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:
Documentação não apresentada ao conselho atual.

Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:
Sem Parecer

Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:
Documentação não apresentada ao conselho atual.

Auditorias

- Considerações:
Documentação não apresentada ao conselho atual.

Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:
Aprova com ressalvas o RAG de 2024, devido a não apresentação da documentação ao conselho atual.

Recomendações para o Próximo Exercício

- Considerações:
sem recomendações

Status do Parecer: Aprovado com Ressalvas

AMARAJI/PE, 20 de Agosto de 2025

Conselho Municipal de Saúde de Amaraji